



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 26/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Declara encerrado o período de substituição do Vereador **CLEBER PELIZARI** suplente do PMDB, o qual substituiu o Vereador Darci Massuqueto, pelo período de 14 dias, sendo de 24/06/2013 a 07/07/2013, em conformidade com o que preceitua o Art. 40 da Lei Orgânica do Município e o Inciso X do Artigo 30 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/07/2013, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul em 29 de julho de 2013.

IVONE PORTELA
Presidente